



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles

Indicação nº. 036./2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança e Cidadania **Coronel Marques Nunes Azevedo** e ao Secretário Municipal de Administração **Divonei Oliveira de Souza** a seguinte indicação:

“Solicita que seja implantada a Lei Municipal nº 4.224 de 24 de junho de 2020. Onde institui a Política Publica Municipal de prevenção e proteção à Mulher em situação de violência, em especial à Violência Doméstica e familiar, bem como cria a Patrulha da Mulher.”

JUSTIFICATIVA

“Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que a Guarda Civil Municipal de Luziânia vem desempenhando o serviço de segurança e proteção ao cidadão e nos últimos três anos, acompanhou várias ocorrências de violência a mulher. Levando isso em consideração, foi criado o Projeto Mulher Mais Segura, já implantado em Goiânia e também na Cidade Ocidental.

Devido a esses fatores faz-se necessário uma ação mais efetiva e constante no combate e prevenção da violência contra a mulher, assim como na prestação de serviços que garantam o amparo as mulheres vítimas de violência doméstica.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador